



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2017

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÕES E DISCORDÂNCIA COM O GABARITO

DANIEL NETTO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o **juízo dos recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito**.

1. JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÕES E DISCORDÂNCIA COM O GABARITO – ANEXO I:

1.1 Os recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito do Processo Seletivo referente as funções temporárias do cargo de ODONTÓLOGO – PSF para integrar temporariamente o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de São João Batista/SC, referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 008/2017.

2. JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÕES E DISCORDÂNCIA COM O GABARITO – ANEXO II:

2.1. Os recursos contra formulação de questões e discordância com o gabarito do Processo Seletivo referente as funções temporárias do cargo de CONTADOR para integrar temporariamente o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de São João Batista/SC, referente ao Edital de Processo Seletivo nº. 008/2017.

Prefeitura Municipal de São João Batista/SC, 17 de agosto de 2017.

Daniel Netto Candido
Prefeito



ANEXO I

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÕES E DISCORDÂNCIA COM O GABARITO ODONTÓLOGO – PSF

FUNÇÃO TEMPORÁRIA		Odontólogo - PSF			
CANDIDATO(A)		JANQUIEL SGARBI PARNOFF			
INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO DO RECURSO IMPETRADO			
Od010	027.848.320-82	X	Deferido em parte	Indeferido	
Resposta ao Recurso					
Questão 3: a contração de polimerização não pode ser exclusivamente considerada uma falha clínica, outros fatores como os descritos na questão estão associados, portanto a questão está de acordo com o assunto prescrito.					
Questão 9: Todas as alternativas foram adquiridas do livro descrito na própria questão (Souza Filho 2015).					
Questão 12: No caso aplicado a questão foi descrito dor ao mastigar e mobilidade, dias após a um tratamento restaurador, portanto trata-se de um trauma oclusal, não há concordância com as demais alternativas.					
Questão 16: Falha técnica - Anulada					
Questão 22: A descrição relacionada a RC é referente ao livro de oclusão MEZOMO 2008.					

FUNÇÃO TEMPORÁRIA		Odontólogo - PSF			
CANDIDATO(A)		THAILA MARIANI DA SILVA			
INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO DO RECURSO IMPETRADO			
Od019	093.586.819-42	X	Deferido	Indeferido	
Resposta ao Recurso					
Questão 16 - Anulada					

FUNÇÃO TEMPORÁRIA		Odontólogo - PSF			
CANDIDATO(A)		LARISSA GESSER			
INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO DO RECURSO IMPETRADO			
Od013	085.609.249-57	X	Deferido em parte	Indeferido	
Resposta ao Recurso					
Questão 9: Tanto o enunciado da questão quanto as alternativas foram extraídas do livro RECENTE Souza Filho 2015.					
Questão 10: Há sim, cimentos a base de hidróxido de cálcio e os mesmos são utilizados na forma provisória e em dentes decíduos (Pasta de Calen).					
Questão 16 - Anulada					
Questão 20 - O nervo alveolar inferior é um ramo do nervo mandibular que é o terceiro ramo do quinto par craniano, o nervo trigêmeo. Ele se subdivide em Ramos: n. Mentoniano, n. Incisivo, n. Bucal, n. Auriculo temporal e lingual. Portanto "indiretamente" o bucal é bloqueado, mudando a técnica anestésica.					



ANEXO II

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA FORMULAÇÃO DE QUESTÕES E DISCORDÂNCIA COM O
GABARITO
CONTADOR**

FUNÇÃO TEMPORÁRIA		CONTADOR														
CANDIDATO(A)		CRISTIANE MAIKOT DOS SANTOS														
INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO DO RECURSO IMPETRADO														
Co004	860.602.289-68	X	Deferido	Indeferido												
Resposta ao Recurso																
Questão de número 15 houve um equívoco ao relacionar duas opções corretas. Sendo estas a letra "A" e "C".																
Questão de número 25 faltou uma parte da questão, ficando assim:																
25 De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o total das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas é (em R\$ mil) respectivamente																
<table border="1"><tr><td>-Recebimento de Divida Ativa</td><td>R\$ 20.000,00</td></tr><tr><td>-Recebimentos em dinheiro referente à Empréstimo em Longo Prazo</td><td>R\$ 40.000,00</td></tr><tr><td>-Inscrição da Divida Ativa</td><td>R\$ 50.000,00</td></tr><tr><td>-Aquisição de Bens Móveis</td><td>R\$ 40.000,00</td></tr><tr><td>-Aquisição de Bens Imóveis</td><td>R\$ 40.000,00</td></tr><tr><td>-Cancelamento da Divida Ativa</td><td>R\$ 5.000,00</td></tr></table>					-Recebimento de Divida Ativa	R\$ 20.000,00	-Recebimentos em dinheiro referente à Empréstimo em Longo Prazo	R\$ 40.000,00	-Inscrição da Divida Ativa	R\$ 50.000,00	-Aquisição de Bens Móveis	R\$ 40.000,00	-Aquisição de Bens Imóveis	R\$ 40.000,00	-Cancelamento da Divida Ativa	R\$ 5.000,00
-Recebimento de Divida Ativa	R\$ 20.000,00															
-Recebimentos em dinheiro referente à Empréstimo em Longo Prazo	R\$ 40.000,00															
-Inscrição da Divida Ativa	R\$ 50.000,00															
-Aquisição de Bens Móveis	R\$ 40.000,00															
-Aquisição de Bens Imóveis	R\$ 40.000,00															
-Cancelamento da Divida Ativa	R\$ 5.000,00															
a) R\$ 190.000,00 e R\$ 145.000,00																
b) R\$ 150.000,00 e R\$ 140.000,00																
c) R\$ 95.000,00 e R\$ 75.000,00																
d) Ambas R\$ 150.000,00																
CONSIDERAM-SE, ASSIM, AS QUESTÕES 15 E 25 ANULADAS E CONSIDERADAS CORRETAS AS OPÇÕES DE TODOS OS CANDIDATOS.																